



Deliberação n.º 5/2019

Compete 2020 - Projeto n.º 37902 - BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 1 de março de 2019, que aprovou o Projeto n.º 37902 - BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, S.A., que visa o desenvolvimento de sensores inteligentes críticos para dar resposta às capacidades exigidas ao automóvel no contexto da condução autónoma, designadamente, perceção integral da envolvente, localização precisa e atualizada em tempo real e atuação sem falhas, com um investimento total de €34.913.774,85, a que corresponde uma despesa elegível de €33.780.401,74, um incentivo reembolsável de €2.990243,63 e um incentivo não reembolsável de €18.083.562,51.

CIC Portugal 2020, 15 de março de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)